PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2236 DE 23 DE MARÇO DE 1994

ALTERADO
Pela Lei 2525
23/10/95

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º E 3º DO ARTIGO 12, E ANEXO IV DA LEI Nº 2075 DE 25/02/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI :

Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo 2º e 3º do Artigo 12 e Anexo IV da Lei nº 2075, modificando para Recrutamento Amplo o Cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade FG3.

Art. 2º - Os demais cargos contidos no Anexo IV, permacerão como Recrutamento limitado (Função de Assistência).

Art. 3º - Ficam mantidos na integra os demais dispositivos da Lei 2075.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de Março de 1994 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO,
Secretário de Gabinete

MRL.-